



TRANSFERÊNCIA VIA CONSÓRCIO CEDERJ

O processo de **Transferência Externa por meio do Consórcio CEDERJ**, seja **facultativa** ou **Ex-Offício**, destina-se a estudantes oriundos de **outras Instituições de Ensino Superior (IES)** que não integram o Consórcio, bem como aos alunos das **universidades consorciadas** que desejem migrar da modalidade **presencial** para a modalidade **a distância (EAD)**.

Dos procedimentos

A análise e o parecer sobre o pedido de transferência são de responsabilidade da **universidade consorciada** que oferece o curso pretendido. Em caso de deferimento, a universidade deverá encaminhar **ofício ou memorando** ao **DRE/Cederj**, por e-mail, solicitando a efetivação da matrícula do estudante e informando os seguintes dados:

1. Curso e polo de alocação (somente polos com oferta vigente do respectivo curso);
2. Nome completo;
3. Data de nascimento;
4. CPF;
5. E-mail e telefone de contato;
6. Dispensas analisadas;
7. Lista das disciplinas a serem cursadas (no caso de Transferência Ex-Offício, quando o período letivo já estiver em andamento).

Da inscrição em Disciplinas

Para os ingressantes por **Transferência Facultativa**, o envio das informações deve respeitar os **prazos do calendário acadêmico**, especialmente o período de **inscrição em disciplinas**. O estudante deverá realizar sua inscrição por meio do **Sistema Acadêmico Cederj**, dentro do mesmo prazo previsto para alunos veteranos.

Nos casos de **Transferência Ex-Offício**, quando o período letivo já estiver iniciado, caberá à **Coordenação do Curso** encaminhar a relação das disciplinas que o aluno cursará. Se a transferência for programada para o **período subsequente**, o estudante realizará sua inscrição no Sistema Acadêmico no prazo regular do calendário, tendo em vista que sua matrícula já estará cadastrada.

Observação: os pedidos de **Transferência Facultativa** realizados **após o início do período letivo** terão validade apenas para o **período seguinte**, a fim de evitar prejuízos acadêmicos ao estudante.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Mateus Goncalves Bulhoes, COORDENADOR - FG2 - COGRA**, em 17/10/2025 15:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66179

Código de Autenticação: 9606436add



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>